LEI MUNICIPAL Nº 2534 DE 20 DE JUNHO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG DOAÇÃO E AÇÃO DE SÃO JERÔNIMO.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DOAÇÃO E AÇÃO – SÃO JERÔNIMO,** que constitui-se de entidade associativa não governamental, sediada em São Jerônimo, na rua Olavo Antônio Rocha Abreu, nº 210, no Bairro Chananeco, associação civil, de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 20 de março de 2005, CNPJ Nº 07.879.137/0001-07.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDREW CARVALHO PINTO,
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.

CF/GP